ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

7262

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

"Dá nomenclatura ao Prédio do Centro Administrativo Municipal"

Art. 1º - Fica denominada a nomenclatura do Prédio do Centro Administrativo Municipal "Roberto César Pires Camargo" (In Memoria).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cidreira, RS, 20 de março de 2025.

Ver. Evanio Couto Carneiro
Bancada União Brasil

Ver. Rodrigo Andrade
Bancada União Brasil

Ver. Romildo Oliveira da Silveira
Bancada PL

Ver. Flávio Zanoni de Andrade
Bancada MDB

Ver. Jurê Borges
Bancada Podemos

Ver. Rafael Fagundes
Bancada PSDB

Ver. Jerry Adriani Andrade
Bancada PSDB

Verª Cristina Oliveira
Bancada Podemos

Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Justificativa

Caros Colegas Edis, a nomenclatura "Roberto César Pires Camargo" ao Prédio Administrativo do Município de Cidreira, tem como objetivo homenagear esta figura importante e que muito lutou para elevar o nome de nossa cidade para além-fronteiras.

Roberto Cesar Pires Camargo, nascido em 24 de maio de 1966, na cidade de Osório, filho de Ermi Ibanez e Paulina Ibanez, carinhosamente chamado de "Beto Pires", que em 1986 fixou residência em Cidreira, inicialmente trabalhando junto com seu Tio, na loja de materiais de construção "Pires".

Casou-se com a Sr.ª Janaina Camargo em 1987, e que desta união teve uma filha, Tainá Camargo.

Foi um político vencedor, eleito duas vezes vereador, duas vezes prefeito de Cidreira e atingiu a votação de 14.456 votos na eleição de 2014 quando concorreu a deputado estadual, feito surpreendente para um candidato deste município.

Como prefeito foi o primeiro a pavimentar com asfalto ruas em todos os bairros. Nos mandatos de Beto Pires foram construídos o CAE, o asilo municipal, os ginásios de esportes do bairro Francisco Mendes, do Ildo Meneghetti, todas as escolas do município foram ampliadas e reformadas, bem como o Posto 24h e todas as unidades de saúde da família, reivindicações antigas e necessárias foram atendidas por Beto Pires como a aquisição do primeiro aparelho de ecografia. O calçadão da Avenida Fausto Borba Prates, a duplicação da entrada da cidade pela RS 786, a recuperação do estádio municipal também foi realizada no governo de Beto Pires.

Na área administrativa Beto Pires fez o Plano de Saneamento Básico, Plano Diretor, Código de Obras, Código Tributário Municipal, Plano de Carreira dos Servidores Públicos e Quadro de Carreira dos Servidores da Educação e da Saúde.

O maior destaque do ex-prefeito Beto Pires, além de orador cativante e habilidoso, foi o seu carisma, a sua alegria, o seu entusiasmo ao interagir com as pessoas de nossa cidade. Recebia a todos com empatia gigante, com leveza espiritual única e sorriso espontâneo.

Beto Pires tinha espírito colaborador, praticava política de aproximação inclusive com os adversários políticos. Tratava clientes, vizinhos, eleitores, pessoas humildes, todos, como amigos, assim foi o cidadão, empresário, político, bacharel em direito.

Beto Pires encantava com seus atos, discursos positivos, vibrantes, fazia feliz quem dele se aproximasse.

Ver. Evanio Couto Carneiro
Bancada União Brasil

Ver. Rodrigo Andrade
Bancada União Brasil

Ver. Romildo Oliveira da Silveira
Bancada PL

Ver. Flávio Zanoni de Andrade
Bancada MDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Ver. Jurê Borges
Bancada Podemos

Ver. Rafael Fagundes
Bancada PSDB

Ver. Jerry Adriani Andrade
Bancada PSDB

Verª Cristina Oliveira
Bancada Podemos

Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada PL